



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE  
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA  
Expediente nº 20.27.0229.0004930/2022-69

PORTARIA Nº 2.149/2022  
DE 13 DE SETEMBRO DE 2022

Revoga a Portaria nº 1.670/2016, que decretou a perda de direito de férias de servidor do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares do Ministério Público de Sergipe.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 35, I, "t" e "x" da Lei Complementar nº 02/90;

CONSIDERANDO o teor do requerimento nº 20.27.0154.0000079/2022-57, datado de 25 de agosto de 2022, através do qual foi solicitada a reconsideração do decisório de perda do direito de férias de **Isabelle Cristine da Silva Frazão**, ocupante do cargo de Analista do Ministério Público – Direito do Quadro de Pessoal de provimento efetivo dos Serviços Auxiliares do Ministério Público do Estado de Sergipe,

RESOLVE:

Art. 1º – Revogar a Portaria nº 1.670/2016, datada de 15 de agosto de 2016, que decretou a perda do direito de férias, concernente ao período aquisitivo 2016/2017 da servidora **Isabelle Cristine da Silva Frazão**.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogada a Portaria nº 1.670/16.



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE**  
**PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**  
**Expediente nº 20.27.0229.0004930/2022-69**

Dê-se ciência e cumpra-se.

Manoel Cabral Machado Neto  
Procurador-Geral de Justiça

---

Expediente assinado eletronicamente por **Manoel Cabral Machado Neto\***, em 13/09/2022 17:15:58, conforme art. 1º, III,"b", da Lei 11.419/2016.



A validade deste documento pode ser conferida no site  
<https://sistemas.mpse.mp.br/mpse/Administrativo/publico.html#/Expediente/ConsultaPublica> informando o número do expediente: **20.27.0229.0004930/2022-69**.